



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de julho a 02 de agosto de 2008 * nº 1124 * Pág. 001/02

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.294, de 01 de agosto de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 072651/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.290.000,00** (um milhão e duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
25.751.5115 - 1081 - Conservação de Energia e Eficientização Energética da Cidade	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL	1.290.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
25.751.5115 - 1081 - Conservação de Energia e Eficientização Energética da Cidade	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL	1.290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de agosto de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

PORTARIA Nº 1398

Em 31 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60 e inciso II, art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS, matrícula nº 41.418-2, do cargo em comissão de DIRETOR DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL, símbolo DAE-2, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1399

Em 31 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60 e inciso II, art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar ROSSANA CRISTINA HONORATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.401-8, do cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO, símbolo STM-1, da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1400

Em 31 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60 e inciso II, art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I – Nomear WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS, matrícula n° 41.418-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo STM-1, de COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PUBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

PORTARIA N° 1401

Em 31 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60 e inciso II, art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Lei 11.459, de 18.06.2008.

RESOLVE:

I – Nomear ROSSANA CRISTINA HONORATO DE OLIVEIRA, matrícula n° 41.401-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo STM-1, de COORDENADORA GERAL DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PROBECH-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

PORTARIA N° 1417

Em 01 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 60 e inciso II, art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 1295 SEDES, de 30 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Designar, em caráter interino, FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula n° 41.554-5, para responder pelo cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

PORTARIA N° 1418

Em 01 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.259, de 10.12.2007, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2008/072392, Ofício 278/ SETRNPS, de 29 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear, para o biênio 2008/2010, o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PUBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO – CMTGCC, órgão colegiado e consultivo vinculado à SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PUBLICA, composta pelos seguintes membros (anexo).

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho
 Prefeito

Antônio Barbosa Filho
 Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns
 Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
 Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

Portaria nº 1418 de 01.08..2008
Anexo I

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Secretaria da Transparência Pública:

Titular – Estelizabeth Bezerra de Souza
Suplente – Maria de Lourdes Silva de Almeida

b) Procuradoria Geral do Município:

Titular – Gilberto Carneiro da Gama
Suplente – Ricardo Figueiredo Moreira

c) Secretaria da Administração:

Titular – Rosa de Fátima Gondim do Nascimento
Suplente – Dárcio Guedes

d) Sistema de Controle Interno:

Titular – Ana Maria Cartaxo Bernardo de Albuquerque
Suplente – Héliida Cavalcante de Brito

e) Secretaria das Finanças:

Titular – Paulo José Souto
Suplente – Paulo Soares

f) Secretaria de Planejamento

Titular – Jorge Freitas do Amaral
Suplente – Marcos André Araújo da Silva

g) Sistema de Ouvidoria do Município:

Titular – Rossana Cristina Honorato de Oliveira
Suplente – Nilton Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG:

Titular – Ana Cristina Barboza Lima
Suplente – Hernán Victor Levy

b) Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Titular – Lindonjohson Almeida de Araújo
Suplente – Idevaldo Barbosa de Araújo

c) Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa – CDL:

Titular – Creusa dos Anjos Pires Bezerra
Suplente – Lourival Batista Cabral

d) Ordem dos Advogados do Brasil/ Secção Paraíba – OAB-PB:

Titular – Anselmo Guedes de Castilho
Suplente – Bruno Augusto Guimarães

e) Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

Titular – Antonio Upiraktan Santos
Suplente – José Moreira da Silva

f) Federação Espírita da Paraíba:

Titular – Lucio José de Araújo Silva
Suplente – Marcos Antonio Granjeiro de Lima

g) Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba – FETAG:

Titular – Geana da Costa Lucena
Suplente – Maria de Fátima Elias Teixeira

h) Central dos Movimentos Populares – CMP:

Titular – Ana Gloria Soares
Suplente – Luciano Bezerra Vieira

i) Arquidiocese da Paraíba:

Titular – Edvaldo Cardoso Paiva
Suplente – Newton Marcelo Paulino de Lima

j) Federação Independente dos Cultos Afro-Brasileiros na Paraíba – FICAB:

Titular – Renilda Bezerra de Albuquerque
Suplente – Carlos Roberto de Albuquerque Alves

k) Associação Paraibana de Imprensa – API:

Titular – João Pinto Neto
Suplente – Fernando Antonio Correia Braz

l) Associação dos Pastores do Estado da Paraíba – APEP:

Titular – Rodolfo Eloy
Suplente – Roberto França Corte Real

III – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS CONVIDADAS

a) Universidade Federal da Paraíba - UFPB:

Titular – Marconi José Pimentel Pequeno
Suplente – Giuseppe Tosi

b) Câmara Municipal de João Pessoa:

Titular – Vereador Aristávora de Souza Santos
Suplente – Vereador Geraldo Amorim.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1419

Em 01 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/072517, Ofício 1413/SEDEC, de 30 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar, GILMARA LACERDA DANTAS DE SOUSA, titular, e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, suplente, da qualidade de representantes da Secretaria da Educação e Cultura no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1420

Em 01 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/072517, Ofício 1413/SEDEC, de 30 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA e AURILIA COUTINHO BESERRA, para a qualidade de representantes da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, titular e suplente, respectivamente, comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito